



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

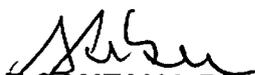
PORTARIA Nº 1051/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. ALÍPIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 03 de junho a 29 de novembro de 2013, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao Promotor de Justiça EDIMAR PIAUILINO BATISTA, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Floriano, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993. Retroajam-se os efeitos desta Portaria ao dia 03 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de junho de 2013.


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício